

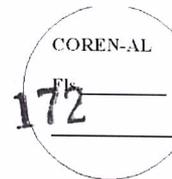


2021-2023

Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 10/2022****PAD n° 158/2022****Pregão Eletrônico n° 013/2022**

Pelo presente instrumento, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL, situado na Avenida Moreira e Silva, n° 430, Farol Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 04.768.671/0001- 58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Enfermeiro Renné Cosmo da Costa e seu tesoureiro, Enfermeiro Esvaldo dos Santos Silva, autoriza a empresa **ALAGOAS VARIEDADES LTDA, CNPJ.: 46.884.989/0001-44**, situada na Rua da Alegria, n° 54, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-320, telefone: (82) 2140-0253, email: alagoas.variedades@hotmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, a realizar fornecer o(s) seguinte(s) material(is):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRADA
01	Papel para cópia e impressão a laser e jato de tinta, tipo A-4 sem timbre, cor branca, alcalino, tamanho 210x297mm, gramatura de 75g/m2, com embalagem que proteja da ação da umidade. Resma com 500 folhas.	resma	1200

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

A CONTRATADA é responsável, com exclusividade, pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, qualquer eventual indenização que decorra da relação laboral, inclusive em casos de morte, lesões corporais e/ou psíquicas, que impliquem ou não em impossibilidade do trabalho do empregado, ocorridas na persecução dos serviços.

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824

BERNARDO
MAIA CUNHA
FERREIRA:
67975445487

Assinado digitalmente por BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA n.º 67975445487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Município, ou, DN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, CN=BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA, email=67975445487
Título: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua Licitação de assinatura
eSui
Data: 2022.10.19 13:34:16Z00144
Foxit PDF Reader Versão 11.2.2



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. 174

PARÁGRAFO QUARTO - As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega ocorrerá sem ônus para o COREN/AL no seguinte endereço: Avenida Moreira e Silva, nº 430 – Farol - CEP 57021-260 – Maceió/Alagoas, de segunda a sexta das 8:00 as 16:00 horas.

O prazo de entrega do material é de, no máximo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Material.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução desta ata, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, fica investido da responsabilidade o(a) Sr.(a) Armando Torloni Neto, podendo ser assessorado por outros prepostos nomeados oportunamente.

§ 1º. O COREN/AL reserva-se o direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do serviço, ocasião esta em que a CONTRATADA será notificada.

§ 2º. A CONTRATADA se sujeitará à inspeção do objeto fornecido, e aceitará os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização do COREN/AL, quer seja exercida pelo próprio COREN/AL ou pessoa por este designado, obrigando-se a fornecer todos os dados, relação de pessoal, elementos, esclarecimentos e comunicações julgados necessários ao adequado fornecimento.

§ 3º. O acompanhamento, fiscalização e controle efetuados pelo COREN/AL ou pessoa por ele designado não exime a CONTRATADA da responsabilidade exclusiva pelo fornecimento adequado.

§ 4º. A CONTRATADA admite e reconhece ao COREN/AL o direito de controle administrativo da presente ATA, sempre que assim exigir o interesse público. Compreende-se como controle Administrativo desta ata o direito do COREN/AL supervisionar, acompanhar, fiscalizar a sua execução a fim de assegurar a fiel observância de suas Cláusulas e a realização do seu objeto.

§ 5º Caso seja constatado durante o fornecimento, alguma divergência nas especificações do objeto deste instrumento, a CONTRATADA deverá, imediatamente e formalmente, solicitar esclarecimentos ao COREN/AL. O fornecimento executado de

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:

(82) 3522-5824

BERNARDO
MAIA CUNHA
FERREIRA:
67975445487

Assinado digitalmente por BERNARDO MAIA
CUNHA FERREIRA 67975445487
DN: c=BR, o=CPBrasil, ou=AC SOLUTI
Médio, ou=1416920200142
ou=Associação, ou=Certificado PF A1
CN=BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA
67975445487
Email: Ed. Rev. o autor deste documento
Localizador: na hierarquia de assinatura
#341
Data: 2022.10.19 13:35:05Z044
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. 175

maneira incorreta será corrigido pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para ao COREN/AL e sem prejuízo na aplicação de eventuais sanções.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- Executar fielmente o objeto desta ata, comunicando imediatamente ao COREN/AL, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- Executar o objeto desta ata com qualidade de modo a atender as exigências da COREN/AL, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo - lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação que rege a execução deste serviço, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária, trabalhista, segurança, bem como ao comando do Estatuto Federal de Licitações;
- Informar o COREN/AL, nome e telefone do responsável a quem devem ser dirigidos os pedidos, comunicações e reclamações por parte do COREN/AL;
- Proporcionar a imediata correção das deficiências apontadas pelo COREN/AL quanto à prestação dos serviços contratados;
- Comunicar, verbal e imediatamente, ao fiscal do Contrato, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do objeto e, no menor espaço de tempo possível, reduzir a termo a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgadas necessárias ao esclarecimento dos fatos;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Os preços registrados são os abaixo expostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Papel para cópia e impressão a laser e jato de tinta, tipo A-4 sem timbre, cor branca, alcalino,	RESMA	1200	INK PREMIUM	R\$22,90	R\$ 27.480,00

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824

Assinado digitalmente por BERNARDO
MAIA CUNHA FERREIRA 67973445487
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=ICP-SC/STI,
Mail=maia_v5, OU=4160820300142,
CN=BERNARDO MAIA CUNHA
AT: CN=BERNARDO MAIA CUNHA
FERREIRA 67973445487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
070701110107



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas



2021-2023

UM NOVO TEMPO

	tamanho 210x297mm, gramatura de 75g/m2, com embalagem que proteja da ação da umidade. Resma com 500 folhas					
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

O pagamento será efetuado com base no valor aprovado pela CONTRATANTE, através de nota fiscal, emitida pela CONTRATADA após a execução de cada ordem de fornecimento de material dos itens relacionados, com vencimento no 20º dia útil posterior a apresentação de cada Nota Fiscal.

A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE E RENOVAÇÃO

A presente ata de registro de preço tem **validade de 12 meses**, podendo ser renovada se tal ato estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

A presente ata de registro vincula-se ao edital do pregão 013/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

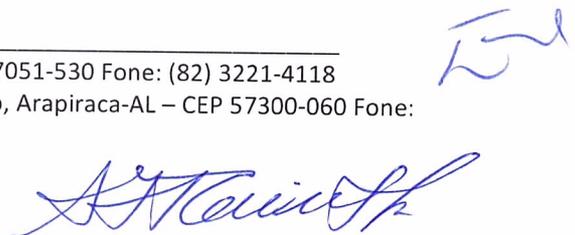
Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Maceió, para dirimir as questões originadas deste Instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2022.

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
 Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824

**BERNARDO
 MAIA CUNHA
 FERREIRA:**

Assinado digitalmente por BERNARDO MAIA CUNHA
 FERREIRA 817975445487
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplv5,
 ou=166020300142, ou=Ministerio da Saude,
 ou=Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas,
 ou=BERNARDO MAIA CUNHA
 FERREIRA 817975445487
 Razão: Este assento substitui o documento
 Localização: Rua Inocência de Assunção aqui
 Data: 2022.10.19 13:27:56.02144





Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



**BERNARDO MAIA
CUNHA
FERREIRA:**
67975445487

Assinado digitalmente por BERNARDO MAIA
CUNHA FERREIRA:67975445487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v6, OU=4160820300142, OU=Idosconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=BERNARDO MAIA
CUNHA FERREIRA:67975445487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.19 13:38:30Z00'44"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ALAGOAS VARIEDADES LTDA

CNPJ.: 46.884.989/0001-44

Renné Cosmo da Costa

Presidente do COREN/AL

Esvaldo dos Santos Silva

Tesoureiro do COREN/AL